

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94	n. 188	São Paulo	quarta-feira, 3 de outubro de 1984
-------	--------	-----------	------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Herbster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 2-10-84

No processo administrativo GG-1.610-83 c/aps. SSP-12.507-82 - I e II vols., em que é indiciado AURELINO CORREIA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como dos pareceres 1.367-83 e 1.367-84, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da imputação irrogada a Aurelino Correia, RG 1.565.717, por infringência ao art. 74, II, da L.C. 207-79. Deixo contudo, de lhe aplicar a penalidade expulatória cabível, visto já haver sido demitido em decorrência de outro procedimento disciplinar. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, sejam procedidas as anotações cabíveis em seu prontuário."

No processo SF-6.495-84 c/ap. SF-6.901-82, em que MA NOEL ANASTÁCIO DE FARIAS solicita contagem de tempo de serviços prestados ao Estado: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 1.328-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-10-84

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DALVA AREDES PEREIRA, RG 8.157.453;
 RITA CARRAL DOS SANTOS, RG 14.451.301.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de JOÃO LUIZ BOCCIA BRANDÃO, RG. 8.889.110 e MARCO ANTONIO PALERMO, RG. 10.521.805, Engenheiros, padrão 8-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentarem Curso de Hidrologia, na Universidade de Delft - Holanda, no período de 11 meses, a partir de 17-10-84;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PIO PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.219.581, Médico Sanitarista I, padrão 13-A, do Departamento Regional de Saúde de Campinas - Sede do Distrito Sanitário de Americana - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Amazonas - Secretaria da Saúde, de 27-9 a 30-11-84;

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	41
Obras e do Meio Ambiente	44
Transportes	44
Administração	45
Trabalho	53
Cultura	54
Esportes e Turismo	54
Interior	54
Negócios Metropolitanos	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	55

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. CALIL KAI RALLA FARHAT, RG. 1.820.833, Médico II, padrão 20-D, efetivo do Hospital Emílio Ribas, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 49 Congresso Mediterrâneo de Quimioterapia, em Rhodes - Grécia no período de 17 a 27-10-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SONIA MACHADO DE CAMPOS DIETRICH, RG 1.707.627, Pesquisador Científico VI, ref. PqC-6, efetiva, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Simpósio sobre "Adaptações das Plantas às Regiões Áridas e Recursos Vegetais dessas Zonas", bem como da V Reunião Nacional de Botânica, a realizarem-se em La Serena - Chile, no período de 22/9 a 3/10/84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ZULEIDE ALVES RAMIRO, RG 4.398.569, Pesquisador Científico, ref. PqC-3, efetiva, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, proferir palestra no Seminário da Cidade de Barquisimeto-Venezuela, no período de 25 a 29-11 de 1984;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ERASMO JOSÉ PATOLI PIRES, RG 4.301.188, Engenheiro Agrônomo, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso Internacional de Viticultura e Enologia, em Madrid-Espanha, no período de 18-9 a 16-11-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ DE CAMPOS BICUDO NETO, RG. 3.828.997, Pesquisador Científico, ref. PqC-2, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prestar consultoria junto à Direção Nacional da Indústria Alimentar, para "Reabilitação, Modernização e Expansão da Agroindústria Alimentar da RPA", na República Popular de Angola, no período de 9-10 a 8-11-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento do Dr. LUIZ ROBERTO FERNANDES MARTINS, RG. 3.527.726, Médico I, temporário, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de curso na área de Medicina Nuclear, em Paris - França, por um período de 3 meses, a partir de 3-10-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CECÍLIA BARBUTO ATTÍE, RG 6.929.366, Técnico de Laboratório, temporário, padrão 11-A, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o Curso de Especialização em Biologia, a ser ministrado na Universidade de Milão - Itália, no período de 8-10-84 a 8-10-86;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO LOPES XAVIER, RG 9.545.911, Engenheiro, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamentos nos Estados Unidos da América do Norte, Inglaterra e Holanda, e participar do "World Packaging Congress and International Packaging Exhibition, Emballage-84", na França, no período de 1-10 a 18-11-84;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ROGER MARCEL SOLER, RG. 4.186.632, Engenheiro, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Third International Tinplate Conference, a realizar-se em Londres, Inglaterra, no período de 15 a 19-10-84.

CESSANDO,

a partir de 12-9-84, diante da comunicação do T.R.E. São Paulo, o afastamento de MARISA CORTEZ, RG. 14.362.395, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria daquele Tribunal.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento dos Drs. MARCOS BOULOS, RG 3.429.561, Médico I, e MARIA IVETE BEZERRA CASTRO, RG 9.896.560, Médico II, da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias, das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do IX Congresso Internacional de Malariologia e Medicina Tropical, realizado em Calgary-Canadá no período de 14 a 24-9-84;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ORIVALDO BRUNINI, RG. 4.442.464, Pesquisador Científico, ref. PqC-2, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da Conferência Internacional sobre "Necessidades em Água pelas Culturas", realizada na França, no período de 9 a 16-9-84.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como ten do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de OSWALDO FELIX, RG 5.011.649, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Academia da Força Aérea, do Ministério da Aeronáutica, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada L.C.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 23-8-84, em que nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de MARIA CRISTINA DURAN, RG 5.240.836, Químico, efetiva, padrão 10-A, da Seção de Bebidas, da Divisão de Bromatologia e Química, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Aperfeiçoamento em Import and Export Food Inspection, a realizar-se no Japão, no período de 10-9 a 14-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 2-10-84

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, do QM, publicado a 14-4-84, em nome de Carlos Ivan Sica e outros na parte referente a MARIA DE LOURDES RODRIGUES GASPAR, RG. 3.154.812, para declarar que o seu nome correto é MARIA DE LOURDES RODRIGUES GASPAR e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 25-4-84, em nome de Paulo Yassuo Yuda e outros, na parte referente a HIROKO MURAKAMI, para declarar que o número correto de seu RG é 9.030.327 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 23-5-84, referente a JOSÉ MARIA LEITE, RG 3.286.630, para declarar que o afastamento do interessado é no período de 25-5 a 31-12-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III - Inglês, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Dora Lucia de Sant'Anna e outros, na parte referente a CLEUSA TEREZINHA DA SILVA SUMODJO, para declarar que o número do RG. constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 15.584.739.

No decreto de nomeação de Professor III - Português, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Edna Ferro e outros, na parte referente a MARIA REGINA BAETA FERNANDES, RG. 7.657.307, para declarar que o seu nome correto é MARIA REGINA BAETA FERNANDES e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III - Biologia, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Thais Helena Galvão Moreira e outros, na parte referente a KHATIA CHAIM MANSUR, RG. 5.488.364, para declarar que o seu nome correto é KATHIA CHAIM MANSUR e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 18-7-84, em nome de Francisca Avancini Colferai e outros, na parte referente a NADIA NAIRA SANTANA D'ANGELO, RG. 5.239.789, para declarar que o seu nome correto é NADJA NAIRA SANTANA D'ANGELO e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Laboratório, do QSAA, publicado a 19-7-84, na parte referente a DEVANI MACIEL CAPUANO, RG. 11.213.678, para declarar que o seu nome correto é DIVANI MARIA CAPUANO e não como constou.

No decreto de nomeação de Contínuo-Porteiro, do QSAA, publicado a 21-7-84, em nome de Selma Pinto Bernardo e outros, na parte referente a ELIZABETE GALVÃO, RG. 6.059.922, para declarar que o seu nome correto é ELISABETE GALVÃO e não como constou.

No decreto de nomeação de Motorista, do QSAA, publicado a 21-7-84, em nome de José Aparecido Cruz e outros, na parte referente a FRANCISCO CORRÊA DO PRADO e ADEMIR BARBOZA FORMIGON, RG. 14.344.918, para declarar que o número correto do RG. do primeiro é 12.910.686 e o nome correto do segundo é ADMIR BARBOZA FORMIGON, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publicado a 21-7-84, em nome de Lourdes Santos da Silva e outros na parte referente a MARIA LUCIA BRASIL DOS SANTOS, R.G. 16.358.735, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente do falecimento de Luiz Gonzaga Cella e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário III, do QSAA, publicado a 24-7-84, em nome de Valter Ferreira de Moraes e outros, na parte referente a VALDECIR BIQUES, RG 5.464.226, para declarar que o seu nome correto é WALDECIR BIQUES e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, em nome de Regina Célia Marotti e outros, na parte referente a ROBERTO MAURO BORGES, para declarar que o número correto de seu RG. é 3.570.999 e não como constou.

No decreto de nomeação de Jardineiro, do QSAA, publicado a 24-8-84, em nome de Antonio Luiz Ferreira Ramos e outros, na parte referente a HUMBERTO JOSEPH CHRISTOVAM DE MIRANDA, RG 7.837.426, para declarar que o seu nome correto é HUMBERTO JOSÉ CHRISTOVAM DE MIRANDA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-10-84

No processo SF-5.583-74 c/ap. req. de 1-8-84, em que é interessado JOÃO LOUREIRO II, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, satisfazendo-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por João Loureiro II, RG 5.174.946, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."